



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMI – JAÚ/SP

Criado pela Lei Municipal nº 3.274 de 16/06/1998

Alterada pela Lei nº 3.299 de 15/09/1998

Rua Aristides Lobo Sobrinho nº 174 – Centro – Jaú – 17.207-300

24/03/2025 – ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE JAÚ – CMI/JAÚ. Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte cinco as 15h00 horas nas dependências do Abrigo São Lourenço de Jaú localizado na Avenida do Café nº 131 na cidade de Jaú/SP foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMI/Jaú (a reunião foi realizada nas dependências do Abrigo por questão de acessibilidade aos membros do Conselho). Não estando presentes o número suficiente de conselheiros, foi cumprido o que determina o artigo 11 do Regimento Interno do Conselho. Sendo assim, as quinze horas e trinta minutos com o quórum de 10 conselheiros titulares e 1 suplente com direito a voto, 3 suplentes sem direito a voto e 4 ouvintes com um total de 18 pessoas deu-se início a reunião conforme lista de presença ora anexada. Presidiu a reunião a Sra. Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro que após os cumprimentos a todos os presentes passou a palavra para o Sr. Renato Hilst Ribeiro, secretário do CMI que efetuou a leitura da ata da reunião anterior realizada no dia 18/02/2025. Lida a ata anterior, ela foi aprovada por todos os presentes. Passou-se, então, a cumprir a pauta da presente reunião: Em relação ao primeiro item da pauta que trata da análise e aprovação da Resolução 08/2025 que “Estabelece a aplicação dos recursos depositados no Fundo Municipal do Idoso até 31/12/2024 no exercício do ano de 2025”. Após a leitura feita pelo Secretário Renato Hilst Ribeiro colocou-se o tema em discussão e votação, sendo aprovado pela unanimidade dos conselheiros. O texto aprovado da Resolução nº 08 é o seguinte: “Art. 1º - Ficam estabelecidas as seguintes ações para a criação da unidade orçamentária para conter os recursos alocados no Fundo Municipal do Idoso para o ano de 2025, a saber: I – Materiais de consumo no valor de R\$ 3.713,86; II – Serviços de terceiros Pessoa jurídica no valor de R\$ 40.000,00; III – Equipamentos e material permanente no valor de R\$ 5.883,65; IV – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos no valor de R\$ 6.160.000,00 a ser fracionado para os seguintes projetos: a) Projeto BENFAZER da Fundação Dr. Amaral Carvalho no valor de R\$ 204.000,00; b) Projeto AMPARO AO IDOSO da Fundação Dr. Amaral Carvalho no valor de R\$ 3.198.702,21; c) Projeto ENERGIA SOLAR LIMPA da Vila São Vicente de Paulo no valor de R\$ 183.430,00; d) Projeto FISIOTERAPIA PARA O BEM VIVER do Abrigo São Lourenço no valor de R\$ 60.000,00; e) Edital de Chamamento Público nº 01/2025 no valor de R\$ 1.000.000,00; e f) Edital de Chamamento Público nº 02/2025 no valor de R\$ 1.513.867,79. Art. 2º - Os valores que compõem os itens “e” e “f” do inciso IV do Art. 1º são oriundos da retenção dos 20% dos valores captados pelos projetos relatados nos itens “a”, “b”, “c” e “d” do inciso IV do Art. 1º, retenção essa estabelecida no Art. 7º da Resolução nº 03 de 12 de julho de 2023” Passou-se, então, ao segundo item da pauta que trata do ofício nº 330/2025/SADS que solicita informações acerca da programação da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada até o final de junho de 2025. Ficou decidido que na próxima reunião do dia 15/04/2025 deliberaremos sobre os orçamentos a



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMI – JAÚ/SP

Criado pela Lei Municipal nº 3.274 de 16/06/1998

Alterada pela Lei nº 3.299 de 15/09/1998

Rua Aristides Lobo Sobrinho nº 174 – Centro – Jaú – 17.207-300

serem coletados de empresas especializadas que realizam as Conferências Municipais. Em votação ficou decidido pela unanimidade dos conselheiros presentes que a Conferência será na primeira quinzena do mês de junho de 2025. Prosseguindo, e tendo em vista que a divulgação da movimentação bancária dos recursos depositados no Fundo Municipal do Idoso é uma exigência do Conselho Estadual do Idoso a fim de dar transparência a esses dados, a Sra. Presidente informou que recebeu o extrato bancário da conta corrente do Fundo onde não foi anotado quaisquer irregularidades, sendo que o saldo da conta em 17/03/2025 era de R\$ 6.328.727,87. Por fim, lembrou a todos que a próxima reunião se dará em 15/04/2025 sempre as 15h00. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião e eu, Renato Hilst Ribeiro redigi a presente ata, que ao final assino. Jaú, 24/03/2025.

Renato Hilst Ribeiro

Secretário

Maria Lúcia Scortecchi Hilst Ribeiro

Presidente do CMI/Jaú

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMI/JAÚ

LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO

DIA 24/03/2025

NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
Titular: Erika Leite Ramos de Luzia	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	
Suplente: Mayara Carinhato e Silva		
Titular: Rodrigo Ribeiro	Secretaria da Saúde	
Suplente: Ana Julia Sylvestre de Souza		
Titular: Ana Paula Castello Buoro	Secretaria da Educação	
Suplente: Celio Luiz Cardoso		
Titular: Paulo Eduardo de Morais Mina	Secretaria de Esportes	
Suplente: Ivete Calobrizi		
Titular: João Geraldo Zanato	Secretaria da Cultura e Turismo	
Suplente: Renata Guilman Silvestre Vequi		
Titular: Maria Fernanda Felipe	Secretaria de Economia e Finanças	
Suplente: Sidney Francisco Medina		
Titular: Fabiana Cristina Tinato	Secretaria de Desenvolvimento Econ. E Empreend.	
Suplente: Érica Aparecida Guilmo Munhoz		
Titular: Vania Daiana Cristianini	Secretaria de Justiça e Cidadania	
Suplente: Paulo Francisco Borges Junior		
Titular: Lourdes Caetano	Secretaria de Governo	
Suplente: Luiz Torquatro Branco		
Titular: Lucinéia Moreira Cezar Nunes	Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú	
Suplente: Ana Caroline Farinelle Borgo		
Titular: Thamires Nunes Clavero		
Suplente: Michelle Alves Dias dos Santos	Vila São Vicente de Paulo	

